



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° /2025

*“Concede Título de Cidadão
Pirassununguense ao Sr. Mauro
Zangaro Pessin”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O
SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Mauro Zangaro Pessin, o título de CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto Legislativo serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 30 de outubro de 2025.

*Reinaldo Caridade
Vereador*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Apresento à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que visa conceder o Título de Cidadão Pirassununguense ao Sr. Mauro Zangaro Pessin, em reconhecimento ao seu amor incondicional pela nossa cidade.

Mauro teve uma infância e adolescência simples, seu pai Mário Pessin (in memorian) foi contador e dono de padaria e a mamãe Claudina Zangaro Pessin ficava em casa cuidando dos 5 filhos, hoje três vivos.

Mauro Zangaro Pessin, hoje com 60 anos de idade, sempre foi um cidadão exemplar que, ao longo de sua vida, passou por diversas cidades (São Paulo, Santos, Barueri, Ibiúna) mas escolheu a nossa Cidade Simpatia como porto seguro para constituir sua família. Nascido em Parapuã, cidadezinha próxima a Presidente Prudente.

Aos 4 anos se mudou para uma cidade próxima chamada Rinópolis onde morou até os 18 anos. Atingindo a maioridade, começou a se destacar como concursado, prestando e passando em todas as provas que participava. Já com 18 anos passou no primeiro concurso como Assistente de Contabilidade, foi trabalhar na capital na Secretaria da Fazenda do Estado e foi morar no famoso bairro da Liberdade.

E foi prestando diversos concursos e passando em todos, podemos citar os mais importantes: Oficial de Justiça, Analista da Receita Federal, Agente da Polícia Federal morando em diversas cidades onde era chamado. Incansável, trabalhou também no Japão entre 2004 e 2007.

E aí veio o ano de 2015 e prestou concurso para a Câmara Municipal de Pirassununga, passou e foi chamado em 2016 na função de contador, a mesma profissão do seu querido pai.

Pirassununga foi amor à primeira vista, veio sem pensar com toda a família, a esposa Marta Kaneko Pessin e a filha Lívia R.K. Pessin que hoje reside no Japão.

Mauro faz questão de dizer que não há lugar melhor pra se viver do que a nossa Cidade Simpatia, adotou Pirassununga e quer passar o resto de sua vida aqui.

Por sua paixão e dedicação à Cidade Corimbatá e por uma exemplar trajetória de vida, Mauro Zangaro Pessin é, sem dúvida, merecedor do Título de Cidadão Pirassununguense, que nós o reconhecemos e o contemplamos publicamente pelo seu valioso exemplo de gente “do bem” .

Pirassununga, 30 de outubro de 2025.

Reinaldo Caridade

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone (19) 3561-2811
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

*Veread
or*



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=8HAN39ZVN37168SZ>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8HAN-39ZV-N371-68SZ